



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 28 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.210

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.210

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2026 RESULTADO FINAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, torna público:

1. Que foi interposto o seguinte recurso:

REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
JACKSWELL MARIANO RANGEL 271569FCB31D3C811	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido

2. O Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2026:

OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	271569FCB31D3C811	JACKSWELL MARIANO RANGEL	ELIMINADO CURSO INDEFERIDO
02	271069FA6914A7B33	DEIVITI SILVA DUARTE	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	271669FD0914F361C	DEYVISON ALVES DEMARTINI	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO TÍTULO INDEFERIDO
04	270869F8C894845AA	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	270969FA406B1802C	GECIMAR MOREIRA DE MELO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	271269FB3E0321E96	GENECI LAEBER SOUZA	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS

07	271869FE8EA58E4A3	DIENES GOMES LEAL	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	271469FBAEA325320	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
09	271169FB36340923C	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
10	270569F87467C436C	MYLLER DE BRITO PORTO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	270769F8B0B5EFD48	CARLOS HENRIQUE SANTOS EVA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	271369FB864363590	LEONARDO DO ROZARIO GONÇALVES	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
13	271769FE74B7444D5	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
14	270669F89C29156A5	ROMULO COLE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS

Rio Novo do Sul/ES, 28 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2026
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2026, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 30 de abril de 2026, conforme disposto, a saber:

OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	271269FB3E0321E96	GENECI LAEBER SOUZA	6	50	56 PONTOS	-	APROVADO
02	271469FBAEA325320	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	50	0	50 PONTOS	MAIOR TEMPO DE SERVIÇO 50P	CADASTRO DE RESERVA
03	271169FB36340923C	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/04/1982	CADASTRO DE RESERVA
04	271369FB864363590	LEONARDO DO ROZARIO GONÇALVES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/05/1989	CADASTRO DE RESERVA
05	270669F89C29156A5	ROMULO COLE PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/02/2000	CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATOS ELIMINADOS:

OPERADOR DE MÁQUINAS:

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
271569FCB31D3C811	JACKSWELL MARIANO RANGEL	ELIMINADO
271069FA6914A7B33	DEIVITI SILVA DUARTE	ELIMINADO

271669FD0914F361C	DEYVISON ALVES DEMARTINI	ELIMINADO
270869F8C894845AA	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	ELIMINADO
270969FA406B1802C	GECIMAR MOREIRA DE MELO	ELIMINADO
271869FE8EA58E4A3	DIENES GOMES LEAL	ELIMINADO
270569F87467C436C	MYLLER DE BRITO PORTO	ELIMINADO
270769F8B0B5EFD48	CARLOS HENRIQUE SANTOS EVA	ELIMINADO
271769FE74B7444D5	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA	ELIMINADO

Rio Novo do Sul/ES, 28 de maio de 2026

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LEI

LEI N.º 1.209, DE 27 DE MAIO 2026.

ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DAS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Direitos das Mulheres manterá integralmente a estrutura administrativa, as competências originárias, o quadro de pessoal e as dotações orçamentárias estabelecidas na legislação em vigor.

Parágrafo único. Passa a integrar o rol de competências da referida Secretaria a articulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres.

Art. 3º. Todas as menções feitas à Secretaria Municipal de Assistência Social na legislação municipal vigente passam a referir-se à Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Direitos das Mulheres.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 27 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI